



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro.
CNPJ 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



DECRETO Nº 052/2016

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI EDITAL 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 e o relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Administração Municipal. Consagrando como exatos e definitivos o Edital de nº 001/2016, contendo o Resultado Final das Provas Objetivas, Teste de Aptidão Física e/ou de Títulos publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º - O concurso terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Administração segundo item nº 1.93 do Edital nº 001/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, 30 (trinta) dias do mês de junho de 2016.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA - SE

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)